



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI.

O Vereador Leonardo Monjardim, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Vossa Excelência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente:

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da Secretaria competente, realize a "Recuperação do Pavimento Asfáltico (tapa-buraco)" na Rua Professora Zilda Andrade, n° 77, Bairro de Lourdes, no Município de Vitória.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa melhorar a circulação no Bairro de Lourdes, garantindo uma melhor locomoção e segurança daqueles que circulam pelo referido logradouro.

Atualmente o asfalto encontra-se com um buraco extenso, oferecendo riscos àqueles que por ali caminham, sobretudo aos idosos, deficientes e crianças, além de favorecer eventuais danos aos veículos dos contribuintes que por ali trafegam.

Ademais, ressalta-se que o elevado tráfego de pedestres na região torna a medida solicitada ainda mais urgente. A precariedade do pavimento representa uma ameaça à segurança viária, representando um risco iminente para pedestres e condutores que transitam pelo local.

Portanto, é de extrema importância o recapeamento do pavimento asfáltico no logradouro informado, considerando a urgência e os impactos diretos na qualidade de vida dos residentes na referida localidade.

A Lei 12.587/2012, em seu art. 5°, VI estabelece como princípio da Política Nacional de Mobilidade Urbana a segurança no deslocamento das pessoas. Logo, é imprescindível a realização do indicado serviço a fim de garantir uma locomoção segura.

A fim de solucionar a problemática, foi aberto chamado via 156 on-line, N° Protocolo SIC: 2025.085.726 e Chave de acesso: 106C1-6H15F.

A fotografia abaixo comprova de maneira inequívoca o exposto, conforme será visto a seguir:







Assim sendo, considerando a relevância da iniciativa, solicito a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Palácio Atílio Vivacqua, data do protocolo eletrônico.

LEONARDO MONJARDIM Vereador - NOVO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser ac	cessado no endereço /autenticidade utilizando o
identificador 3300320035003300370031003A005000	
Assinado eletronicamente por Leonardo Passos Monjardim em 17/10/2025 16:08 Checksum: C6A8C21A762F92795FF529CA22F35FC8E5C5329140AFC30DFEB54F66DAA665FE	